



Pietro Enrico Martins Mello

Dt nascimento: 22/02/2016

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026.

ATESTADO MÉDICO PARA ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

Atesto para os devidos fins que o(a) menor Pietro Enrico Martins Mello encontra-se em boas condições de saúde para atividades físicas, não apresentando nada que contra indique até esta data

Barbara M. Magalhães Ferreira
Médica
CRM 5241517-9

Dr. (a) Barbara Maria Magalhães Ferreira - CRM: 5200415179

Hospital Prontobaby
Rua Adolfo Mota, 81 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20540-100
Fone: (21) 3978 - 6200
www.prontobaby.com.br

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu MARCELO SILVA MELLO
(nacionalidade), BRASILEIRO (estado civil) casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 04567888-4, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 080419422-60, representante legal do atleta Pietro Enrico Martins Mello, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII - DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes INFORMAR aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e ENTREGAR à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2026.

Assinatura do Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio de Janeiro
DETRAN

Nome / Name
PETRO ENRICO MARTINS HELLO

Nome Social / Social Name

Registro Cere - CPF / Personal Number
191.026.177-73

Data de Nascimento / Date of Birth
22/02/2016

Naturalidade / Place of Birth
NITERÓI/RJ

Validade / Expiry
14/08/2028

NACIONALIDADE / Nationality
BRA

Sexo / Sex
M

Petro Enrico M. Hello



Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REF. Nº 7.136 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Placaço / Plaque
MARIA DO ROSARIO MARTINS SILVA HELLO

Orgão Expedidor / Card Issuer
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
DETRAN-RJ

Local / Place of Issue
RIO DE JANEIRO

Emissão / Issue
14/08/2023

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
MARIA ADRIANA
Pessoa do DETRAN/RJ



0805

A100000070051

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS DO BRASIL